



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/05/2023

Valor Final:

R\$ 392,07

Número da Guia:

200.2023.625925

Número do Boleto:

200.9.23.25925/01

Via da Parte / Processo

866700000031 920709283187 520230531201 092325925011

Número do Processo: 0850446-93.2020.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 4.698,63

Promovente:

CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO

Promovido:

MAPFRE

Data Emissão: 15/05/2023

Valor da UFR: R\$ 63,99

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 392,07

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 392,07

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 319,95
R\$ 70,48
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0850446-93.2020.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO

Promovido: MAPFRE

Número da Guia:

200.2023.625925

Número do Boleto:

200.9.23.25925/01

Data da Emissão:

15/05/2023

Data Vencimento:

31/05/2023

UFR Vigente:

R\$ 63,99

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 392,07

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 392,07

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 319,95
R\$ 70,48
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866700000031 920709283187 520230531201 092325925011



Pagar com PIX:

